



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul- Supervisão

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041243-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores Isoladas - simplificado	10050000331/20	NUCLEO POUSO ALEGRE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: 00348662-8 / LUMAR PLASTICOS LTDA		CPF/CNPJ: 03.002.477/0001-02
Endereço: Rua Juvenal de Brito Lambert		Bairro: Santa Edwiges
Município: CAMBUÍ	UF: MG	CEP: 37.600-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: 00348662-8 / LUMAR PLASTICOS LTDA		CPF/CNPJ: 03.002.477/0001-02
Endereço: Rua Juvenal de Brito Lambert		Bairro: Santa Edwiges
Município: CAMBUÍ	UF: MG	CEP: 37.600-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Sitio Lumar		Área Total (ha): 7,2600
Registro nº: 21813		Área Total RL (ha): 0,00
Município/Distrito:	CORREGO DO BOM JESUS	UF: MG

Coordenada Plana (UTM): X 396.589Y7.502.914	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23k
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3110608-730B.BF40.1DE2.4E3B.AF2D.A5A7.E7DE.2F12		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	10	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Acesso	0,1000

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1000	Não se aplica / pastagem		0,1000
Total:	0,1000		Total:	0,1000

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Espécies diversas	14,18	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Valdene de Alvarenga Sousa – Masp: 598681-5

Data da Vistoria:Autorização simplificada

9. VALIDADE

Data de Emissão: 17/09/2020 Validade: 3 (três) anos.	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. DOC. SEI 19248389
---	--

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X	Y
Corte/Aproveitamento de Árvores Isoladas em Meio Rural	SIRGAS 2000	23 K	396.589	7.502.914

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Não se aplica

12. OBSERVAÇÃO**Processo SEI 2100.01.0038643/2020-83**

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000	
	Nome comum	Nome científico	X	Y
1	Pente de Macaco	<i>Amphilophiumcrucigerum</i> (L.) L. G. Lohmann	3965895049	75029146058
2	Sangra D'água	<i>CrotonUrucurana</i>	3965881220	75029039586
3	Aroeira	<i>Schinusterebinthifolia</i>	3965845496	75029095412
4	Aroeira	<i>Schinusterebinthifolia</i>	3965776741	75029098891
5	Mamica de Porca	<i>Zanthoxylumrhoifolium</i>	3965831667	75029023472
6	Leucena	<i>Leucaenaleucocephala</i>	3965730705	75029007233
7	Mamica de Porca	<i>Zanthoxylumrhoifolium</i>	3965713474	75028975953
8	Pente de Macaco	<i>Amphilophiumcrucigerum</i> (L.) L. G. Lohmann	3965718029	75029072843
9	Leucena	<i>Leucaenaleucocephala</i>	3965601075	75028953388

10	Leucena	<i>Leucaenaleucocephala</i>	3965267120	75028875910
----	---------	-----------------------------	------------	-------------

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 17/09/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19494346** e o código CRC **27885ECC**.